



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 206, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **ÉDSON LUÍS ENDRIZZI**, matrícula 385, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 26 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês de outubro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda